



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 035/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) GERVASIO BANDEIRA FERREIRA, ocupante do cargo comissionado de assessor, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 30 e 31/01/2018, a serviço desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 de janeiro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 30 / 01 / 2018.

ISABEL CRISTINA TAVARES
Auxiliar Administrativo


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.